



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: Compromisso com o povo

Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Site: www.alagoinha.pi.gov.br Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

DECRETO Nº 023 /2017 - PMAP-GP

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prescrita na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

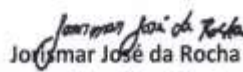
Art. 1º - Fica á senhora **Maria de Lourdes da Silva**, portadora do RG: 1.581.948 SSP-PI e CPF: 748.958.693-34, juntamente com o senhor **Antônio Carlos da Rocha**, portador do RG: 1.232.282 SSP-PI e CPF: 943.719.973-68, autorizados para fazer movimentação da **Conta Bancária nº 22.427-8 da Agência 1364-1, Criança Feliz**, conta vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), com o CNPJ: 15.427.793/0001-05, bem como de outras contas a serem, eventualmente, abertas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Sendo concedido aos mesmos poderes para:

- (X) Emitir cheques
- (X) Abrir conta de depósito
- (X) Receber, passar recibo e dar quitação
- (X) Solicitar saldos e extratos
- (X) Requisitar Talões de Cheques
- (X) Autorizar débito em Conta
- (X) Endossar cheques
- (X) Efetuar transferências e pagamentos
- (X) Sustar contraordenar cheques
- (X) Cancelar cheques
- (X) Baixar cheques
- (X) Efetuar resgates e aplicações financeiras
- (X) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- (X) Efetuar saques conta corrente
- (X) Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- (X) Efetuar transferências por meio eletrônico
- (X) Emitir Comprovantes
- (X) Liberar arquivos de Pagamentos
- (X) Consultar contas e aplicações, programas, recursos federais
- (X) Solicitar saldos e extratos de investimentos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, 02 de Maio de 2017


Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal